



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -



COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE – ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2026

OFÍCIO Nº 5/2026/CIP

Excelentíssimo Senhor,
Marcos Roberto Ribeiro
DD. Procurador-Geral do Município de Ilha Comprida
Paço Municipal – Av. Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto
Ilha Comprida/SP – CEP 11925-000

RECEBIDO

20/02/2026

Hora: 16:45

marcos ribeiro
04/02/2026

**Assunto: Encaminhamento para Ciência – Processo de Apuração de Infração
Político-Administrativa**

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Investigação e Processante (CIP), regularmente constituída pelo Ato da Presidência nº 02/2026, em conformidade com a deliberação soberana do Plenário desta Casa Legislativa em Sessão Ordinária de 03 de fevereiro de 2026, e no uso das atribuições conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 201/1967 e pelo Regimento Interno, sirvo-me do presente para **dar ciência** a essa Procuradoria-Geral acerca da instauração de processo de apuração de infração político-administrativa em face da Excelentíssima Senhora Maristela Osório de Marques Cardona, Prefeita do Município.

Registra-se que a notificação da Chefe do Poder Executivo deverá ocorrer **pessoalmente**, nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei Federal nº 201/1967, razão pela qual este expediente não substitui nem supre a necessidade de sua regular notificação pessoal, a ser realizada por esta Comissão tão logo possível.

Encaminha-se, para conhecimento, cópia da denúncia recebida, da notificação expedida e dos documentos que instruem o feito, permanecendo os autos igualmente disponíveis para consulta por meio do SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo).

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada consideração.

Ilha Comprida, 20 de fevereiro de 2026.

EMERSON GRYLLO RODRIGUES

Presidente da Comissão de Investigação e Processante



EM BRANCO